

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL N.º.172 /2023

**PORTARIA MUNICIPAL N.º.172 /2023**

*Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria n.º. 013/2022,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita Municipal de Maxaranguape/RN, matrícula n.º 5800, agente política, R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais) para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar reuniões com Ministros, Senadores e Deputados, bem como participar do movimento Municipalista sobre a crise financeira nos Municípios Brasileiros na cidade de Brasília-DF.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 28 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário Municipal Administração

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**8A0E8F81

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>